



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.744

De 17 de Outubro de 2023.

**DENOMINA DE MARIA JOSÉ DE SOUZA
BEZERRA UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO
BAIRRO NOVO CRUZEIRO, CAMPINA
GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **MARIA JOSÉ DE SOUZA BEZERRA** uma das novas praças do bairro Novo Cruzeiro, em Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional